G A B I N E T E

Portaria n.º 715/GAB/2025

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000, considerando o que consta nos processos nºs: 798/2025, 649/2025, 494/2025, 689/2025, 724/2025, 633/2025, 723/2025 e 722/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/05/2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088256	09/03/2024 a 08/03/2025	Andreia do Carmo de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/12/2025 a 15/12/2025 e 15 dias em abono pecuniário
12004088525	18/04/2024 a 17/04/2025	Marciel Cruz Lopes	Tesoureiro	21/05/2025 a 30/05/2025 e 20 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
10004061401	20/05/2023 a 19/05/2024	Elizandra Fortuna Nobre de Oliveira	Professor Nível I	01/05/2025 a 30/05/2025 e 31/05/2025 a 14/06/2025
12004088447	04/11/2023 a 03/11/2024	Juliana Cristina de Jesus Santos	Secretária Geral Escolar	19/05/2025 a 02/06/2025 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088307	01/06/2023 a 31/05/2024	Allex Azevedo Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	13/05/2025 a 27/05/2025 e 15 dias em abono pecuniário
12004088159	01/02/2024 a 31/01/2025	Antônio Nelton Pereira Marinho	Auxiliar de Serviços Gerais	07/05/2025 a 05/06/2025
12004088271	01/04/2024 a 31/03/2025	Bruno Silvino Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	28/05/2025 a 11/06/2025 e 15 dias em abono pecuniário
1005000801	01/03/2024 a 28/02/2025	Valdecir Gomes Ferreira	Diretor de Departamento	01/06/2025 a 15/06/2025 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de maio de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.05.26 14:14:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL